



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 002/2019-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Para Trato de Assuntos Particulares pelo período de 02(dois) anos servidora Sra. **LUCIANE KELI CHECCHI GIACOMIN**, portadora da matrícula nº 2848-1 atuante do cargo de Secretário Escolar; de acordo com a Lei 630/2007 de 10/04/07, acrescentado ao capítulo IV da Lei nº 495/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Fevereiro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal